



Procedimento: Dispensa de Licitação

Solicitante: Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Infraestrutura, Ação Urbana e Transporte.

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças afim de suprir as necessidades da secretaria de obras, infraestrutura, ação urbana e transporte+, para o ano de 2025.

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de peças afim de suprir as necessidades da secretaria de obras, infraestrutura, ação urbana e transporte, para o ano de 2025, nos seguintes quantitativos e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DA CUICA 30X30	SV	2	R\$ 107,33	R\$ 214,66
02	SERVIÇO DA VALVULA RELE	SV	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
03	SERVIÇO DE SECADOR DE AR DO APU	SV	1	R\$ 158,33	R\$ 158,33
04	SERVIÇO DO BLOCO DE VÁLVULA	SV	1	R\$ 371,66	R\$ 371,66
05	TRANSFERENCIA DE CAIXA	SV	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
06	SERVIÇO DA VALVULA 4 CIRCUITO	SV	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
07	SERVIÇO DO COPO DE REDUÇÃO	SV	1	R\$ 128,33	R\$ 128,33
08	CUÍCA 30X30	UN	2	R\$ 216,66	R\$ 433,33
09	VALVULA RELE	UN	1	R\$ 413,33	R\$ 413,33
10	KIT SUPRIMENTO DA VALVULA RELÊ WABCO	UN	1	R\$ 213,33	R\$ 213,33
11	REPARO DO BLOCO DE VÁLVULA ZF	UN	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
12	FILTRO APU WABCO	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00

13	REPARO DO SECADOR DE AR APU	SV	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
14	COPÃO DA TRANSFERENCIA	UN	1	R\$ 403,33	R\$ 403,33
15	REPARO DO COPÃO DA TRANSFERENCIA	UN	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
16	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	SV	1	R\$ 133,33	R\$ 133,33
17	INSERT DA 4 CIRCUITO	UN	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
18	REPARO DO COPINHO DA REDUÇÃO	UN	1	R\$ 243,33	R\$ 243,33
VALOR TOTAL DO PROCEDIMENTO				R\$ 6.726,99	

1.2. Especificação do produto:

A especificação dos produtos e serviços solicitados, relacionados a componentes pneumáticos de freios e caixas de câmbio para veículos pesados, é apresentada a seguir em formato de parágrafo, com detalhes técnicos, aplicações e observações baseadas em conhecimento geral e informações de fornecedores como WABCO, ZF e Tudo Para Freios. O serviço da cuíca 30x30 envolve a manutenção do cilindro de freio pneumático (diâmetro e curso de 30 polegadas), com desmontagem, substituição de diafragma, molas e vedações, e testes, sendo aplicado em caminhões e ônibus como Mercedes-Benz, Scania e Volvo, compatível com WABCO 9253200022, operando até 10 bar. O serviço da válvula relé consiste na manutenção de válvulas que aceleram a resposta dos freios, como WABCO 9730110000, com corpo de alumínio, vedações nitrílicas e conexões M16x1,5 ou M22x1,5, usadas em sistemas pneumáticos de veículos pesados, exigindo códigos OEM como Mercedes-Benz 0004296544 para compatibilidade. O serviço de secador de ar do APU repara unidades de processamento de ar, como WABCO 9325000060, substituindo filtros e válvulas, aplicado em caminhões Mercedes-Benz e Scania, operando entre 8-12 bar para remover 99% da umidade. O serviço do bloco de válvula repara blocos ZF ou WABCO, com corpo de alumínio e conexões métricas, usados em freios ou transmissões, exigindo ferramentas específicas. A transferência de caixa envolve manutenção do copo de transferência de caixas ZF ou Eaton, com vedações de borracha e lubrificação, enquanto o serviço da válvula 4 circuito repara válvulas protetivas WABCO 9347023220, com conexões M22x1,5, aplicadas em Agrale e Ford. O serviço do copo de redução limpa e substitui vedações em sistemas pneumáticos, com material plástico ou metálico. A cuíca 30x30 (WABCO 9253200022) é um cilindro de freio para DAF, Iveco e MAN, com pressão de 8-10 bar. A válvula relé WABCO 9730110000 amplifica sinais pneumáticos, compatível com Scania 1335185. O kit suprimento da válvula relê WABCO (9730110002) inclui anéis e molas, enquanto o reparo do bloco de válvula ZF contém vedações para blocos de freio ou transmissão. O filtro APU WABCO 9325000060, com carcaça metálica, é usado em Mercedes-Benz e Scania, e o reparo do secador de ar APU inclui válvulas e filtros. O copão da transferência, de aço, protege caixas ZF, e seu reparo contém vedações. O reparo da válvula 4 circuito (WABCO 9347050012) e seu insert (9347050020) são para circuitos pneumáticos, enquanto o reparo do copinho da redução inclui vedações para sistemas variados. Para maior

precisão, consultar códigos OEM e fornecedores como WABCO (<https://wabco.com.br>) ou ZF, utilizando peças originais com garantia de 6 meses, e realizar serviços com profissionais qualificados.

1.3. A empresa deverá comprovar que possui aptidão para execução dos fornecimentos, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público, que comprove(m) que aquela executou, ou esteja executando, objetos da mesma natureza do aqui pretendido.

1.4. O objeto não possui natureza de serviço continuado.

1.5. Não há necessidade de transferência gradual de tecnologia, visto que os serviços são de natureza comum, sem aplicação e tecnologias específicas;

1.6. O fornecimento será prestado nas secretarias e órgãos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, sendo: Secretaria de Obras, Infraestrutura, Ação Urbana e Transporte.

1.7. Os preços propostos serão fixos, onde já estarão inclusos o transporte até os locais destinos, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

1.8. Todos os equipamentos necessários para a realização do fornecimento deverão ser disponibilizados pelo(a) contratado(a).

1.9. A prestação de serviços deverá ser praticada de acordo com as especificações apresentadas nas Ordens de Serviços, conforme prazo estabelecido naquele documento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas na Lei Federal de nº 14.133/21.

2. Justificativa:

2.1.A necessidade de contratação para a aquisição dos produtos e serviços listados, relacionados a componentes pneumáticos de freios e caixas de câmbio para veículos pesados, fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança, a eficiência operacional e a conformidade com normas técnicas de manutenção de uma frota de caminhões e ônibus. Esses itens, incluindo a cuíca 30x30, válvula relé, secador de ar APU, bloco de válvula, válvula 4 circuito, copo de redução, copão da transferência e seus respectivos kits de reparo e serviços, são essenciais para o funcionamento adequado dos sistemas de freio pneumático e transmissão, que são críticos para a operação segura e contínua dos veículos. A manutenção preventiva e corretiva desses componentes, como a substituição de diafragmas, vedações, filtros e molas, evita falhas mecânicas que podem resultar em acidentes, paralisações inesperadas ou multas por não conformidade com regulamentações de transporte. Por exemplo, o secador de ar APU e seu filtro (WABCO 9325000060) previnem a corrosão do sistema pneumático ao remover umidade, enquanto a válvula 4 circuito (WABCO 9347023220) garante a distribuição segura de ar em diferentes circuitos de freio, essencial para a redundância do sistema. Além disso, a realização de serviços especializados, como os de reparo da cuíca 30x30 e do bloco de válvula ZF, prolonga a vida útil dos componentes, reduz custos com substituições completas e mantém a compatibilidade com veículos de marcas como Mercedes-Benz, Scania, Volvo e outros. A aquisição de kits de reparo originais, como o da válvula relé WABCO (9730110002), assegura a qualidade e a confiabilidade das intervenções, atendendo às especificações dos fabricantes (OEM) e garantindo a validade da garantia de 6 meses contra defeitos. Assim, o pedido é justificado pela necessidade de manter a frota em pleno funcionamento, minimizar riscos operacionais, assegurar a segurança dos condutores e passageiros, e otimizar os custos de manutenção a longo prazo, em conformidade com as exigências técnicas e legais do setor de transporte.



3. Fundamentação da Contratação:

3.1. Solicita-se a dispensa do processo licitatório para a contratação do objeto em questão, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta nos casos em que se trate da aquisição de bens ou serviços comuns, conforme definido em regulamento.

4. Estimativas do Valor da Contratação:

- 4.1. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- 4.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguro, transportes, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem neste fornecimento.
- 4.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade de mínimo de 60 (sessenta) dias.

5. Do Prazo Contratual:

- 5.1. O Prazo de vigência contratual perdurará até o dia da entrega de todos os itens.
- 5.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme aduz o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6. Modelo de Execução do Objeto:

- 6.1. A execução dos objetos deste Processo será recebida pelo Fiscal do Contrato o Sr. William Alves da Costa ou pelo secretário o Sr. Marcos Paulo Tanja Freitas, sendo que, o prazo para a conclusão é estimado com data de encerramento do vínculo contratual.
- 6.2. O fiscal do contrato e o secretário poderá recusar todos e quaisquer objetos executados em desacordo com as normas técnicas que regem a matéria.

7. Critérios de Medição e Pagamento:

- 7.1. O valor total da despesa será obtido após levantamento dos valores aplicados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, pelo que dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21.
- 7.2. O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento, condicionado também ao recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada da competente liquidação de despesa.
- 7.3. Se as entregas não forem executadas conforme especificações técnicas definidas neste processo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
- 7.4. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo fiscal designado pela Secretaria correspondente;
 - b) CND da União;
 - c) CND Estadual;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas por esta ou decorrente do contrato.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1 A forma e os critérios de seleção do fornecedor referem-se aos critérios de julgamento sendo ela a de menor preço por item.

8.2 Os critérios de julgamentos estão previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance (caso de leilão) e maior retorno econômico.

9. Requisito de Contratação:

9.1 Requisitos técnicos: Os serviços relacionados à cuíca 30x30 devem garantir a desmontagem completa do conjunto, substituição de membranas, molas e anéis de vedação, com verificação da câmara de atuação e testes de pressão para assegurar o funcionamento correto. A manutenção da válvula relê exige a inspeção e troca dos componentes internos como pistões, diafragmas e juntas, além de testes de resposta e estanqueidade conforme os padrões pneumáticos. O serviço no secador de ar do APU deve incluir a substituição do cartucho filtrante, inspeção do sistema de purga e verificação da válvula de alívio, assegurando a retirada eficaz da umidade do sistema. O reparo do bloco de válvula exige desmontagem cuidadosa, limpeza técnica, troca dos elementos internos desgastados e testes em bancada para garantir o controle de fluxo adequado. A transferência de caixa deve contemplar a movimentação, alinhamento, verificação de fixações e conexões, além de testes funcionais após a reinstalação. O serviço da válvula de 4 circuitos inclui revisão completa do corpo, substituição de inserts, molas e anéis de vedação, garantindo a divisão e equilíbrio adequado da pressão nos sistemas. O serviço no copo de redução deve abranger limpeza, troca do copinho interno, vedação correta e testes de pressão. A substituição da cuíca 30x30 requer instalação conforme o torque especificado e verificação do curso da haste. A troca da válvula relê deve observar a compatibilidade do modelo e os testes de estanqueidade. O kit suprimento da válvula relê WABCO deve conter todos os componentes originais necessários para o reparo completo, respeitando as tolerâncias de fábrica. O reparo do bloco de válvula ZF envolve substituição dos elementos internos danificados, retentores e testes de controle pneumático. O filtro APU WABCO deve ser trocado por modelo equivalente ao original, assegurando a pureza do ar comprimido. O reparo do secador de ar APU inclui a verificação do elemento dessecante, substituição do conjunto de purga e calibração. O copão da transferência deve ser verificado quanto a trincas e substituído se necessário, com correta vedação no encaixe. O reparo do copão da transferência exige inspeção interna, troca de juntas e testes de vedação. O reparo da válvula de 4 circuitos deve garantir a integridade funcional por meio da troca de inserts e anéis de vedação. O insert da 4 circuitos devem ser substituídos por peça compatível, com montagem sob torque recomendado. Por fim, o reparo do copinho da redução deve incluir limpeza técnica, substituição por peça nova e testes de estanqueidade.

9.2. Requisitos de qualidade: Todos os serviços e componentes devem seguir rigorosamente os padrões de qualidade estabelecidos pelo fabricante original (OEM) e estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao setor automotivo e pneumático. As peças utilizadas nos reparos devem ser novas, originais ou equivalentes homologadas, com garantia de procedência e desempenho compatível com os sistemas de aplicação. Durante os serviços, deve-se manter controle de rastreabilidade dos componentes substituídos e dos lotes utilizados, registrando número de série, datas de manutenção e testes executados. Os serviços de montagem e desmontagem devem ser realizados por profissionais qualificados, com uso de ferramentas adequadas, garantindo torque correto de fixação e vedação eficiente. Após a execução, cada item reparado ou substituído deve ser submetido a testes específicos de funcionamento, pressão e estanqueidade, conforme protocolos estabelecidos, assegurando que os equipamentos atendam às condições operacionais originais de fábrica. Deve ser garantido o funcionamento seguro e eficaz dos sistemas pneumáticos, evitando qualquer tipo de vazamento, falha de atuação ou comprometimento de desempenho. Além disso,

Praça Três Poderes, Nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO

<https://taquaral.go.gov.br/>

CEP: 76640-000

todo o processo deve respeitar práticas de qualidade como limpeza técnica, inspeção visual detalhada, documentação adequada do serviço e liberação mediante controle de qualidade final, com emissão de relatório ou certificado técnico quando aplicável.

9.3. Requisitos de segurança: Todos os serviços e manutenções devem ser executados com estrita observância às normas de segurança do trabalho e às recomendações dos fabricantes dos componentes. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados, como luvas, óculos de proteção, protetores auriculares e calçados de segurança, durante todas as etapas de desmontagem, limpeza, substituição e montagem dos sistemas pneumáticos. As atividades devem ser realizadas em ambiente controlado, com boa ventilação, iluminação adequada e uso de ferramentas em perfeito estado de conservação, para evitar acidentes por falhas operacionais. As peças pressurizadas, como cuícas, válvulas e secadores de ar, devem ser manipuladas somente após a despressurização completa do sistema, a fim de eliminar riscos de explosões ou deslocamento brusco de componentes. Deve-se garantir que, após a reinstalação de cada item, todos os testes de estanqueidade, funcionamento e carga sejam realizados com segurança, utilizando bancadas de teste adequadas e procedimentos padronizados. Também é essencial verificar a correta fixação de cada componente no veículo ou equipamento, evitando solturas ou falhas durante o funcionamento em condições normais de operação. Todas as ações devem ser registradas e liberadas somente após inspeção final de segurança, garantindo a integridade dos sistemas, dos operadores e dos usuários finais. O descumprimento de qualquer norma de segurança ou uso de peças inadequadas pode comprometer gravemente o funcionamento dos freios e dos sistemas pneumáticos, colocando em risco a vida dos ocupantes e de terceiros.

10. Das Obrigações da Contratada:

10.1. Executar os objetos deste processo nos prazos ajustados.

10.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado, culposa ou dolosamente, pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, preposto ou representantes à administração ou a terceiro.

10.3. Não transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer obrigações contratuais.

10.4. Zelar para que durante toda a vigência contratual sejam mantidas, em compatibilidades com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.5. sec.obras@taquaral.go.gov.br

10.6. Os fornecimentos serão considerados concluídos e aceitos após a realização da conferência dos fiscal ou gestor da contratação.

11. Modelo de Gestão do Contrato:

11.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir com as suas obrigações.

11.2. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

11.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo razoável para a sua correção.

11.4. Pagar à contratada o preço resultante do fornecimento no prazo ajustado.

11.5. Marcos Paulo Tanja Freitas e William Alves da Costa.

11.6. Os preços propostos serão fixos, onde já estarão inclusos o transporte até os locais destinos, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos,

contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

11.7. A prestação de fornecimento deverá ser praticada(a) de acordo com as especificações apresentadas nas Ordens de Fornecimento respectivas, em até 05 dias de seu recebimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas na Lei Federal de nº 14.133/21;

12. Da Rescisão Contratual:

12.1. O inadimplemento de quaisquer das obrigações ora estabelecidas ensejará a extinção contratual, nos termos do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

13. Da Fiscalização e Acompanhamento:

13.1. Observando o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos fornecimentos, serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras.

13.2. A Administração Pública, através de seu fiscal, atestará documento fiscal correspondente, o fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação de pagamentos à Contratada;

13.3. A entrega do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com o devido atestado avocado no item anterior.

14. Adequação Orçamentária

14.1. Os recursos financeiros, necessários para as referidas são provenientes do tesouro municipal sob a rubrica:

Órgão	Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Ficha
3-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	13- SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA, AÇÃO URBANA E TRANSPORTE.	3.3.90.30.0 – MATERIAL DE CONSUMO	0115

15. Sanções:

15.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, sendo destacadas as seguintes:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo de até 03 (três) anos.

15.2. Os casos omissos serão dirimidos tendo por fundamento a legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.133/2021.

Taquaral/GO, 16 de junho de 2025.



Marcos Paulo Tanja Freitas

Secretário municipal de obras,
Infraestrutura, Ação Urbana e Transporte